



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ATA DO EDITAL Nº. 3044/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REPASSE AS ENTIDADES DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA
IDOSOS NO ENFRENTAMENTO À COVID-19

1. A Comissão de Seleção Para Processar e Julgar Chamamentos Públicos, designada pela Portaria nº 21.552/2018, reuniu-se em vinte e um de outubro de 2020, às 10 horas, na Secretaria de Cultura e Turismo, com a presença dos titulares Renato Silveira da Rosa, designado presidente, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedroso Pereira, para recebimento da documentação e conferência dos procedimentos referentes ao Edital nº. 3044/2020, modalidade Dispensa de Chamamento Público nº. 1840/2020 – processo administrativo nº. 1896/2020, homologado em dezenove de outubro de 2020, conforme art. 30 e art. 32 da Lei Federal nº. 13019/2014 e suas alterações. Tem por objeto a execução de serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta complexidade para pessoas idosas, através da Secretaria de Município de Assistência Social, no montante no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Considerando o repasse às entidades que oferecem serviço de acolhimento para idosos no Município, conforme ATA CMAS nº 09 de 29/09/2020, para a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES - ACAP (CNPJ 87.085.320/0001-70) no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), para serviço de acolhimento de idosos no formato sexo feminino, e ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO - ASCAI (CNPJ 87.085.460/0001-48) no valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), para serviço de acolhimento de idosos no formato misto, em razão da Portaria do Ministério da Cidadania nº. 369/2020 para enfrentamento à Covid-19. Seguindo os trâmites do processo administrativo foi realizada a conferência dos documentos sob protocolo nº. 44 datado de 20/10/2020 entregues pela ASCAI. Na oportunidade os membros do colegiado verificaram que a proposta atende aos requisitos da elaboração do plano de trabalho, previstos no art. 22 da Lei 13.019/2014, bem como a demonstração de que os objetivos e finalidades da instituição são compatíveis ao objeto, portanto, constatou-se que a proposta apresenta consonância ao objeto da justificativa do edital em tela. Em seguida foi realizada a conferência dos documentos sob protocolo nº. 45 datado de 20/10/2020 entregues pela ACAP. Na oportunidade os membros do colegiado verificaram que a proposta atende aos requisitos da elaboração do plano de trabalho, previstos no art. 22 da Lei 13.019/2014, bem como a demonstração de que os objetivos e finalidades da instituição são compatíveis ao objeto. Após esta análise inicial as propostas da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso e da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres deverão passar para a etapa de parecer técnico da Secretaria de Município da Assistência Social, conforme previsto no art. 35, e posterior parecer jurídico para deliberar quanto aos aspectos legais para celebração de Termo de Fomento. O colegiado apurou e conferiu que os documentos referentes aos art. 33, 34 e 39 da Lei 13.019/2014, foram entregues pela **Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso**, estando todos de acordo com o Apêndice B do Decreto Municipal 3807/2017. Da mesma forma, foi apurado e conferido que os documentos referentes aos art. 33, 34 e 39 da Lei 13.019/2014, elencados no Apêndice B, foram entregues pela **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres**, conforme solicitado. Durante a análise da documentação de ambas as entidades foi observado que na diretoria e conselho fiscal, respectivamente, possui em sua nominata e quadro diretivo membro que possui parentesco com candidato à Prefeitura, desta forma, a comissão aponta que seja analisado juridicamente se existe impedimento de celebração de parceria com as entidades partícipes, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a contar, a servidora Viviane Ilha lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, encerrando-se a presente reunião de conferência de documentação.